



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.100 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ANGELO MARCOS BONESSO, Servidor Público Municipal, do cargo de Motorista escolar/Ambulância, a partir de 19/08/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2008.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL